PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

LEI Nº952 Fls.001

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercicio, um Crédito - Adcional SUPLEMENTAR no valor de Cr$546.000.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), destinado a atender as seguintes Despesas assim discriminadas:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 17.000.000,00

-X-X-X

0400 - DEPARTAMENTO MUN.DE CONTABILIDADE
0401 - Serviço de Contabilidade

0401.03080322.06 - Controle Interno
3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.500.000,00

X-X-X-X

0500 - DEPARTAMENTO DO TESOURO NACIONAL

0501 - Serviço de Tesouraria

0501.03080322.07 - Administração de Receitas

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal Civil 2.700.000,00

3.2.5.3 - TRANSF.PESSOAS (Sal.Familia) 50.000,00

cont.

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

0600 - Departº Mun. de Tributos

0601 - Serviço de Trib.e Serv.Gerais

0601.03080302.08 - Administração de Receitas

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.400.000,00

3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.3 - Aalario Familia 100.000,00

-X-X-X-X-

0700 - Departº Mun. de Recursos Humanos e Pessoal

0701 - Serviço de Pessoal

0701.03070202.09 - Supervisão e Coord. Superior

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 200.000,00

-X-X-X-X-

1000 - Departº Mun.de Saude e B.Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 7.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 30.000.000,00

-X-X-X-X-

1000 - Departº Mun. de Saude e B.Estar Social

1002 - Serviço de Odontologia

1002.13754282.14 - Assistência Odontologica

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 8.000.000,00

-X-X-X-X-

1000 - Departº de Saude e Bem Estar Social

1003 - Serviço de Assistência Social

1003.15814862.15 - Assistência Social Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 27.000.000,00

-X-X-X-X-

1100 - Departº Mun. de Serv. Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Utilidade Publica

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 20.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 33.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 10.000.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

1101.10603271.08 - Ampliação da Rede Eletrica

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 50.000.000,00

-X-X-X-X-

1100 - Departº Mun.de Serv.Urbanos e Obras

1102 - Serviço de Conserv. e Obras

1102.10583232.18 - Planejamento Urbano

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 15.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.... 30.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 10.000.000,00

3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.3 - Salario Familia 50.000,00

-X-X-X-X-

Continua...

1200 - Departº Mun. de Estradas Municipais

1201 - Serviço de Estradas Rurais e Transportes

1201.16880212.19 - Administração Geral

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 41.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 30.000.000,00

1201.16885341.14 - Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 20.000.000,00

-X-X-X-X-

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Município

1301.03070212.20 - Administração Geral

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 18.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 6.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.... 6.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 37.000.000,00

3.2.5.0 - Transferências à Pessoas

3.2.5.1 - Inativos 7.000.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas..... 7.000.000,00

1301.03080322.21 - Amortização e Encargos de Financ.

3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna

3.2.6.1 - Juros da Divida Contratada..... 7.000.000,00

3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas 15.000.000,00

1301.15840212.25 - Programa de Form.do Patr.do Serv.Publico

3.2.6.8 - Contr.Form.Patr.Serv.Publico

Pasep 16.000.000,00

1301.03080322.21 - Amortização e Encargos de Financ.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transf. de Capital

Continua...

Fls.005

4.3.500 - Amortização da Divida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Divida Contratada 13.000.000,00

T O T A L 546.000.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma disposta no art. 43 § 1º, inciso II,da Lei nº4.320/64.

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 20 de abril de 1.992

Mohamad Ali Hamzé

-Prefeito Municipal-